

**PORTARIA Nº 873, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre a prorrogação da Licença Maternidade concedida a Servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de agosto de 2020, a Licença Maternidade concedida a Servidora Nairan Teixeira da Silva, matrícula nº 7601, contratada no cargo de Professor de Educação Básica Pedagogia 30h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de agosto de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração